



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 93/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : Clube Naval Setubalense - apoio financeiro para recuperação de danos em instalações desportivas resultantes da tempestade Martinho

Reconhecendo o seu inestimável valor para o fomento e desenvolvimento da atividade associativa no Concelho, a Autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com os agentes do Movimento Associativo, que pela sua grande implementação no Concelho funcionam como pontos fundamentais no processo de desenvolvimento social, cultural e desportivo, através de apoio ou participação pelos meios adequados, e da criação de condições para o desenvolvimento da sua intervenção.

O Clube Naval Setubalense, instituição centenária do Concelho de Setúbal, sofreu diversos danos nas sua infraestruturas desportivas, nomeadamente no seu pavilhão desportivo, devido à passagem por Setúbal, entre os dias 19 e 21 de março, da tempestade Martinho que provocou diversos danos e de forma mais severa as instalações situadas na primeira linha de contacto com o mar.

Desde a primeira hora a Câmara Municipal de Setúbal mostrou disponibilidade de apoiar o Clube nas necessárias reparações a realizar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

Nesse sentido o Clube vez chegar aos serviços municipais os comprovativos das despesas realizadas e solicitou apoio financeiro ao Município para fazer face aos custos com aluguer de plataforma elevatória articulada, materiais para reparação da cobertura do pavilhão desportivo, colocação de telhas, reparação de fissuras, pinturas, entre outras.

Com base no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal nos termos do previsto na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove um apoio financeiro de 2.370,00 euros (dois mil trezentos e setenta euros) ao Clube Naval Setubalense.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 5

Anexos:

DCDJ.DIDES. Anexo 1. Apoio Clube Naval Setubalense_2 julho 2025

DCDJ.DIDES. Anexo 2. Apoio Clube Naval Setubalense_2 julho 2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA